

## EIXO TEMÁTICO 3 | DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA

### CONTRIBUIÇÕES DO GOVERNO ELETRÔNICO PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL

#### CONTRIBUTIONS OF ELECTRONIC GOVERNMENT TO SOCIAL PARTICIPATION IN PUBLIC MANAGEMENT IN BRAZIL

**Flavia Maria da Silva Andrade Dias**<sup>1</sup>  
**Vera Beatriz Soares de Oliveira**<sup>2</sup>  
**Annalis Nogueira da Cruz**<sup>3</sup>  
**Francisco Mesquita de Oliveira**<sup>4</sup>

#### RESUMO

A partir da redemocratização de países sul-americanos a participação social ganha espaço nas decisões políticas conferindo satisfação às necessidades populares. Esta pesquisa se propôs a realizar uma revisão de escopo sobre as contribuições do governo eletrônico para a participação social na gestão pública no Brasil. A coleta de dados foi realizada nas bases de dados Scielo e Scopus. A análise dos resultados revelou que a maior parte dos artigos estava relacionado a utilização de alguma plataforma digital do governo relacionado a política de acesso à informação, já a participação social foi apresentada como tema transversal. Demonstrou-se ainda, que a ampliação do e-gov, pode proporcionar o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social. Sugere-se que haja um investimento maior em políticas de incentivo ao desenvolvimento de tecnologias voltadas para proporcionar mais acesso de modo inteligível pela população, gerando uma mudança de cultura política.

**Palavras-chave:** governo eletrônico; participação social; gestão pública.

#### ABSTRACT

Since the re-democratization of South American countries, social participation has been gaining ground in political decisions, satisfying popular needs. This research set out to carry out a scoping review on the contributions of e-government to social participation in public management in Brazil. Data was collected from the Scielo and Scopus databases. Analysis of the results revealed that most of the articles were related to the use of some digital government platform related to the access to information policy, while social participation was presented as a cross-cutting theme. It was also shown that the expansion of e-gov can improve social participation mechanisms. It is suggested that there should be greater investment in policies to encourage the development

of technologies aimed at providing more intelligible access for the population, generating a change in political culture.

**Keywords:** e-government; social participation; public management.

## 1 INTRODUÇÃO

A satisfação das necessidades coletivas da população toma particular atenção da gestão pública, segundo Carvalho (2013), garantindo a formulação e implementação de políticas públicas efetivas, democraticamente consensualizadas. Neste contexto, percebe-se que ao longo dos anos, a população tem cobrado uma postura ética e transparente dos negócios públicos (Campos; Paiva; Gomes, 2013)

A participação cidadã passa a ser experimentada nos países da América do Sul, a partir da década de 1980. A alteração das estruturas estatais e governamental, proporcionadas pelos processos de redemocratização, passaram a permitir novas formas de relação entre o Estado e a sociedade civil. Na região latino-americana as instituições participativas caracterizam-se por ser um fenômeno consolidado e bastante estudado (Avritzer, 2012). Logo, entendemos que a transparência caminha lado a lado com a participação popular, dessa forma garante uma efetiva gestão administrativa, apontando aqui a visibilidade da atuação administrativa, que inspira na construção de regras, procedimentos e leis, como a Lei Nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal. (Campos; Paiva; Gomes, 2013)

No cenário nacional, a reforma administrativa do Estado teve início com o fim do regime militar, que havia incrementado os problemas históricos da administração pública brasileira (o descontrole financeiro, a falta de responsabilização dos governantes, a politização da burocracia e a fragmentação das empresas públicas, com a perda de foco de atuação governamental). Nesse contexto, de combate ao legado do período de governos militares, a Constituição Federal de 1988, traz três conjuntos de mudanças significativas na administração pública: a democratização do Estado, com destaque ao controle externo pelo Ministério Público; a descentralização político-administrativa, que abriu oportunidade para a participação cidadã; além da profissionalização da burocracia, consolidada pelo princípio da seleção meritocrática e universal, em uma perspectiva neweuberiana, através do concurso público (Abrucio, 2007).

Cornwall (2004) salienta que o Brasil é o país que mais se destacou na criação, em termos de criar oportunidades para a atuação dos cidadãos na esfera pública, através de mecanismos estatais. Por meio da reforma administrativa, iniciada com a Constituição de 1988, houve a efetivação de políticas públicas descentralizadas, incluindo a participação popular, de modo particular, através da municipalização dos serviços saúde. (Allegretti *et al.*, 2018).

Embora, Avritzer (2012) assevere que, a estratégia de participação social brasileira mais conhecida seja a experiência do orçamento participativo, enfatiza-se a necessidade de potencializar-se a compreensão sobre as outras formas de participação institucionalizadas que ocorrem no país e estão hoje em dia a disposição da participação dos cidadãos.

Os espaços e mecanismos participativos surgem, com a Constituição de 1988, por isso, chamada de Constituição Cidadã. No contexto democrático, a Carta Magna, expressa o papel dos cidadãos, que passaram a ser incorporados nas Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas dos Municípios em todo o cenário nacional, expandindo essas inovações. Dentre os arranjos e espaços de participação surgem os conselhos de políticas públicas, orçamentos participativos (OP), conferências, audiências públicas, entre outros (Bueno; De Brelàz; Salinas; 2016).

Com a expansão da utilização das tecnologias da informação e comunicação (TICs) pela Administração Pública e cidadãos surge uma arena virtual na relação entre governo e sociedade, no âmbito das políticas de participação. Amplia-se, as possibilidades de participação e controle social (no ambiente da Internet) sobre as atividades governamentais (Maia; Diniz, 2012). Cunha e Miranda (2013) destacam que o governo se caracteriza como um ator central na rede social de um país, quando a relação ao uso de tecnologia e sistemas de informação (SI) trazem implicações sociais relevantes, tais como: definição de políticas tecnológicas e de inovação, estabelecimento de padrões nacionais e/ou adequação internacionais, projetos e políticas de implementação.

Poucos estudos abordam as práticas de participação social no Brasil, que se dão através de sítios eletrônicos. Mas, Cardoso (2004) destaca que o governo eletrônico pode revolucionar a prestação dos serviços públicos, apontando a melhoria ou redução dos custos e proporcionando um controle público sobre os atos e dispêndios dos governantes. Logo, destacamos neste contexto uma lacuna na literatura que examina quais as práticas de participação social na gestão pública têm sido empregadas em território nacional após redemocratização do Brasil. Após uma revisão na literatura, desejamos conhecer quais as contribuições das plataformas de e-Governo para o processo de participação cidadã no Brasil.

Busca-se, neste estudo, responder à seguinte questão de investigação: “como tem evoluído a utilização das plataformas digitais do governo eletrônico como ferramenta de controle social no âmbito da gestão pública?”

Tal análise, busca descrever e explorar as contribuições do governo eletrônico como ferramenta de participação social na gestão pública no Brasil nos últimos anos, assim como contribuir para a construção do conhecimento em torno da temática, além de colaborar com sugestões para futuras pesquisas, que permitam expandir o estudo e debate nesta área, que carece de mais investigação.

Os bancos de dados Scopus e Scientific Electronic Library (Scielo) foram utilizadas (em maio de 2024), com busca de artigos publicados em revistas científicas ou eventos. Nessas bases de dados foram utilizados para a busca, os descritores "participação social", "gestão pública" e "governo eletrônico". Foram eleitos, inicialmente os estudos que incluam as palavras-chave no título dos artigos e nos resultados obtidos.

Como critério de inclusão, foram utilizados artigos publicados sem limitação temporal, independentemente do idioma empregado, desde que tenha sido realizado no Brasil, com disponibilidade on-line. Os artigos duplicados foram considerados uma única vez. Após realização da pesquisa, aprofundou-se a análise dos artigos que cumpriram os critérios do estudo de investigação, o que envolveu a leitura do título e do resumo. Feita essa análise, excluiu-se os trabalhos cujo conteúdo efetivamente não responderam à pergunta de pesquisa, e se afastaram do tema em estudo.

Avaliação crítica dos estudos e seleção de artigos publicados, envolveu a leitura do título de 74 artigos. Excluiu-se 56 (76%) trabalhos cujo título ou conteúdo se afastavam da pergunta de pesquisa, além de 5 estudos duplicados. Realizados os passos descritos anteriormente, aplicando-se os procedimentos metodológicos, 18 artigos (24%) constituíram a amostra para a análise de conteúdo para responder à questão de investigação proposta.

Aproximadamente 61% (11) dos referidos artigos têm enfoque principal na utilização de alguma plataforma digital do governo eletrônico, desenvolvimento ou política de acesso à informação (Prado, 2006; Ruediger, 2002; Rezende, 2007; Inamine, Erdman, Marchi, 2011 ; Ceneviva, Farah, 2011 ; Laia *et al.*, 2001 ; Tridapalli, Fernandes, Machado, 2011; De Sousa, 2012; Moraes, Meirelles, 2017; Aquino, Lino, Azevedo, 2021; Betersso *et al*, 2021).

Já os mecanismos de transparência ou *accountability* estão presentes como tema central nos trabalhos de Pinho (2008), Campos, Paiva, Gomes (2013), Bernardes, Santos, Rova (2015), Braga, Gomes (2016) e Saldanha (2020), o que representa 28% (5) dos trabalhos.

O tema da participação cidadã é transversal estando relatada em 33% (6) dos estudos, como os de Rezende (2007), Ruediger (2002), Ceneviva e Farah (2011), sendo o enfoque principal apenas em 1 dos artigos (Fernandes et al., 2019).

Do ponto de vista metodológico, apenas dois (11%) desses artigos (Moraes, Meirelles, 2017; Braga, Gomes, 2016) utilizam métodos quantitativos no tratamento e análise de dados, com estatísticas univariadas e análise multivariada. Os desenhos dos demais estudos foram do tipo observacional analítico, baseando-se em dados documentais, artigos, páginas web das entidades ou órgãos, pesquisas bibliográfica e documental na legislação pertinente, portais governamentais ou seguidos de abordagens qualitativas através de entrevistas, as quais influenciam as conclusões dos autores. Outros tipos de desenhos foram revisões, utilizado como método exclusivo no estudo realizado por De Sousa (2012).

De acordo com a revisão da literatura, desde o início do século vem ocorrendo publicações sobre o governo eletrônico e seu papel para a participação cidadã, havendo um despontar a partir da publicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) em 2011, que houve um aumento mais significativo. Essa análise sugere que esse tema vem sendo discutido ao longo dos últimos 23 anos, uma vez que não se estabeleceu como critério de inclusão para composição da amostra limite temporal.

## **2 A TRAJETÓRIA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO E O GOVERNO ELETRÔNICO**

Conforme cita Agune e Carlos (2005), governo eletrônico se caracteriza como um conjunto de ações modernas com vínculo a administração pública que ganhou destaque na década de 90. Esse processo se caracteriza pelo grande avanço no processo de modernização do Estado- com a reforma de Estado dos anos 90, onde a tecnologia ganhou espaço, possibilitando o acesso rápido entre o cidadão e os serviços que são oferecidos pelos órgãos públicos. Ruediger (2002) destaca que o termo governo eletrônico tem a intenção de se perpetuar no uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) aplicadas a um amplo arco das funções de governo e, em especial, deste para com a sociedade.

Na visão de Tripaldi, Fernandes e Machado (2011) governo eletrônico é um conceito ainda emergente, de difícil detalhamento, logo, o autor afirma que tal termo possui um caráter extremamente abrangente. Ruediger (2002) aponta que o governo eletrônico tem a intenção de potencializar as boas práticas de governança, proporcionando uma mudança profunda nas estruturas de governo ao propor mais eficiência, transparência e desenvolvimento. Os governos precisam estar atentos a novas estratégias, possibilitando uma adequada estrutura de acesso e cooperação na estrutura dos serviços.

Seguindo tais conceitos, Pinho (2008) destaca que com o avanço da tecnologia, o governo eletrônico não deve ser visto apenas como disponibilização de serviços *on line*, mas também com a possibilidade de interação e participação entre o governo e sociedade pelo compromisso da transparência. Destacamos aqui a participação social através das chamadas públicas, audiências, participações em pesquisa, colaboração, dentre outros. O Estado se efetiva com a participação social ativa da população.

O governo eletrônico vem acumulando conquistas, logo visualizamos um Estado mais responsivo, aberto à participação da sociedade e transparente, assumindo o papel de protagonista da sociedade civil (Pinho, 2008). Diniz (2009) afirma que com as iniciativas na área de governo, os estudos sobre governo eletrônico vêm se desenvolvendo com grande velocidade. Logo, o autor explica que com a compreensão das principais variáveis que irão determinar sobre o sucesso ou fracasso das iniciativas, será crucial e importante para definir o volume de informação existente e, assim, possibilitar a análise do governo eletrônico no Brasil.

Nos estudos sobre o governo eletrônico no Brasil, Campos, Paiva e Gomes (2013) destacam que existe uma preocupação em mostrar uma estrutura adequada de acesso fácil, além de informações de qualidade ao cidadão. Bernades, Santos e Rover (2015) destaca que a ideia de governo eletrônico se centraliza na eficiência, em especial no aumento da participação dos cidadãos perante as questões públicas. Para tanto é necessário conhecer o perfil do cidadão que acessa os serviços, com essa possibilidade fica mais visível identificar certas necessidades. Cunha e Miranda (2013) enfatizam que é interessante para os governos reconhecerem cada cidadão que acessa os serviços eletrônicos no Brasil.

Diante de tais fatos, destacamos o pensamento de Cunha e Miranda (2013) ao enfatizar que alguns governos estão estabelecendo políticas de governo eletrônico mais amplas, para que se alavanquem os investimentos, não só os públicos. Os autores apontam que tais projetos contam com a participação ativa da sociedade, podendo, portanto, corroborar com movimento

em direção ao exercício de um novo modelo de governança. Akutsu e Pinho (2002) destacam que as TIC na sociedade informacional podem ser um novo canal entre o governo e o cidadão, ofertando novos ou melhores serviços públicos, melhorando a eficiência e a gestão, possibilitando uma *accountability* e facilitando os processos de descentralização.

Enfatizamos o que dita Ruediger (2002) quando destaca a necessidade de promover uma abertura para que outros atores da sociedade participem da discussão sobre o governo eletrônico, o autor afirma que o processo deve acontecer quando se utiliza o governo eletrônico como uma janela de oportunidade para reestruturação da administração pública. Entende-se, portanto, que o processo de transparência se faz essencial, a participação é necessária, para que haja um controle social efetivo.

### **3 DO CONTEXTO DEMOCRÁTICO AO CONTROLE SOCIAL**

No cenário atual, a sociedade brasileira clama por implementação de políticas públicas e pela grande necessidade de transformações sociais. Necessita-se de uma ampliação em direção ao processo de democracia no Brasil. Para tanto, é necessária uma nova conjuntura, apresentando mecanismos de controle com o intuito de garantir a utilização eficiente, racional, transparente, regular e compatível com os esforços da sociedade em submissão ao Estado (Silva, 2017).

Apresentamos neste trecho, o conceito de “Controle Social”, defendido por Coutinho (2006) como o controle da sociedade civil sobre o Estado, no campo das lutas sociais contra a ditadura e em torno da redemocratização do país. Para o autor a sociedade civil tornou-se sinônimo de tudo aquilo que se contrapunha ao Estado ditatorial. Para Bravo e Correia (2012), a expressão controle social no Brasil, vem sendo utilizada como sinônimo de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, prioritariamente no campo das políticas sociais, desde os anos de 1980.

Campos, Paiva e Gomes (2013) destacam que o regime democrático se caracterizou pela participação da população na política e no controle social das ações governamentais, logo, com esse processo busca-se oferecer os subsídios legais para a participação. A população em si, não tem noção da sua capacidade de voz perante as demandas dentro do processo. Muitos desconhecem os portais de transparência, esses por sua vez, considerados um dos maiores mecanismos de aproximação do Estado e sociedade civil. Sabe-se que é um direito do cidadão

conhecer efetivamente como o dinheiro público está sendo gasto, é um direito adquirido, no entanto a falta de divulgação impossibilita o conhecimento. O controle social é considerado um requisito essencial para a administração pública com regime democrático, logo, garante a transparência de seus atos e ações, bem como garantir a institucionalização de canais de participação social (Brasil, 2008).

Corroborando com o contexto apresentado, Pinho (2008) destaca que a internet, pode ser considerada um fenômeno, à medida que surge como um facilitador da participação da sociedade no governo e do exercício do controle social. Tripaldi, Fernandes e Machado (2011) afirmam que é necessário a existência de mecanismos que possam garantir transparência nos processos, controle social e combate à corrupção, pois só assim serão criadas as condições para alcance de resultados máximos.

Atualmente, a Administração Pública contempla algumas formas de controle. Di Pietro (1998), destaca que o controle pode ser: administrativo, se realizado por órgão administrativo, legislativo, se exercido pelo legislativo ou judicial, se exercido por órgão judiciário. Silva (2017) aponta que das possibilidades do controle em cada poder, nasce outro critério de classificação, podendo ser a partir de um órgão interno ou externo. Destaca ainda que dependendo do momento que se realiza, pode ser classificado como: prévio ou a priori, concomitante e posterior ou a posteriori (Silva, 2017).

Silva (2017) destaca ainda o modelo gerencial, apresentando o controle de processos com ênfase na análise, e o controle de resultados que objetiva uma ampla organização, priorizando os resultados, apresentando características tais como: hierarquia, formalismo, impessoalidade, ideia de carreira e profissionalização.

#### **4 AS IMPLICAÇÕES E DESAFIOS DO USO DE PLATAFORMAS DIGITAIS NA GESTÃO PÚBLICA**

Ao longo dos anos, percebe-se a carência no processo de instauração do governo eletrônico. Grandes são as dificuldades enfrentadas para a positiva e correta efetivação dos serviços. De um lado, carecemos de políticas de implementação, potencializadas pelo Estado, de outro carência de informação por parte da população, dificultando todo o processo, e inviabilizando a divulgação atividades, serviços e\ou políticas desenvolvidas. Prado (2006) destaca que para que haja avanços nesta área, será exigido forte compromisso dos dirigentes governamentais e equipe técnica bem-preparada.



Ceneviva e Farah (2011) afirma que para determinar a relevância das políticas públicas nesse processo é necessário observar a realização dos objetivos programados, destacando todos os seus impactos. O autor complementa que é fundamental a criação de novos mecanismos de controle das ações do poder público, aqui destaca o processo eleitoral para fazer com que os governantes sejam responsabilizados e o controle democrático para desempenhar qualidade da gestão pública. Tripaldalli, Fernandes e Machado (2011) relata que deverá existir forte compromisso dos dirigentes governamentais.

Cunha e Miranda (2013) apontam que o governo é um ator central nas redes sociais, e as suas ações em TIC têm impacto notável na sociedade. Diniz *et al.* (2009) aponta que assim como as iniciativas na área de governo, os estudos vêm se desenvolvendo com grande velocidade. Logo, aponta Inamine, Erdmann e Marchi (2012) que a eficiência natural introduzida pelo uso da tecnologia da informação não é capaz de criar, por si só, benefícios positivos em todas as questões de interesse público, afirmando ser necessário a ação humana para extrair o potencial da tecnologia da informação. Logo, Ruediger (2002) complementa que deverá ser promovida uma abertura para outros atores (aqui destacamos a sociedade civil) para participarem da discussão, apresentando como uma janela de oportunidade para reestruturação da administração pública.

Pinho (2008) destaca que o grande problema não é a tecnologia, mas a cultura política, de desenvolvimento político. Afirma-se que a tecnologia existe, no entanto ela precisa ser ampliada, podendo ser usada para o aperfeiçoamento democrático. O autor complementa que existe uma persistência das formas tradicionais de fazer política no setor público no Brasil, caracterizadas pela transparência e na impermeabilidade à sociedade civil. É necessário uma série de mudanças, principalmente na cultura do país, revelando que são necessárias pesquisas mais aprofundadas para se ter afirmações mais assertivas, principalmente no que diz respeito à esfera da sociedade civil, e observando como se comporta ante a novas formas assumidas pela gestão pública (Pinho, 2008).

Salienta-se, ainda, alguns desdobramentos da utilização de ferramentas digitais em serviços públicos, como os citados por Aquino, Lino e Azevedo (2021), quando se referem ao instrumental tecnológico que vai além de um meio de trabalho, tornando-se um instrumento de coordenação, o que exige também o aperfeiçoamento da governança pública. Algo reafirmado por Braga e Gomes (2016), ao definir que no século XXI os modelos tradicionais já não atendem satisfatoriamente aos anseios sociais. Isto exige uma readequação dos papéis

estatais norteados por princípios como a responsabilização, transparência e participação efetivada através da responsividade. Comprovando que quanto mais elevado o nível de participação eletrônica, maior o nível de efetividade governamental e a responsabilização dos agentes públicos.

## **5 CONCLUSÃO**

O desenvolvimento do presente estudo buscou realizar uma revisão de escopo sobre as contribuições do governo eletrônico para a participação social na gestão pública no Brasil, analisando as contribuições e a evolução da utilização destas plataformas digitais como ferramenta de controle social no âmbito da gestão pública.

O estudo aponta que desde a sua implantação o governo eletrônico vem acumulando conquistas, como a promoção de um Estado mais responsável, aberto à participação da sociedade e transparente, assumindo o papel de protagonista da sociedade civil. Foi demonstrado que o surgimento do governo eletrônico na década de 90 permitiu a aproximação entre cidadão e governo, ampliando as possibilidades de participação e controle social na gestão pública. No entanto, também foram encontrados desafios a serem superados para a positiva e correta efetivação dos serviços.

Apesar de se destacar na criação de mecanismos estatais que possibilitam a participação dos cidadãos na esfera pública, o Brasil ainda precisa superar desafios para extrair o potencial da tecnologia implantada através do governo eletrônico.

A utilização das plataformas digitais no âmbito da gestão pública promoveu mudanças significativas na gestão pública do Brasil, contribuindo para o surgimento de um espaço onde a transparência passa a ser condição necessária pela crescente exigência por políticas públicas mais efetivas e com devida responsabilização dos agentes públicos. Deste modo, a participação social por meio do governo eletrônico tem promovido proporcionalmente maior nível de efetividade governamental.

Os resultados obtidos corroboraram com a percepção de que os estudos de apropriação das ferramentas do governo eletrônico para controle social relacionados com a gestão pública ainda são incipientes dentro do universo acadêmico. Entretanto, obteve-se um conjunto satisfatório das principais sugestões de aplicação de tecnologias bem como dos potenciais

impactos que estas poderiam gerar. Apesar das aplicações das TICs não estarem suficientemente maduras e amplamente testadas.

Em vista disso, esta pesquisa sugere que haja, por parte dos governos federal, estadual e municipal, um investimento maior em políticas de incentivo ao desenvolvimento de tecnologias voltadas para proporcionar acesso de modo inteligível pela população, gerando uma mudança de cultura. Bem como são necessárias pesquisas mais aprofundadas a respeito da participação da sociedade civil.

## REFERENCIAS

ABRUCIO, F. L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, edição especial comemorativa, p. 67-86, 2007.

AGUNE, R.; CARLOS, J. Governo eletrônico e novos processos de trabalho. In: LEVY, E.; DRAGO, P. (Orgs.). **Gestão pública no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Fundap, 2005.

AKUTSU, L.; PINHO, J. A. G. Sociedade da Informação, Accountability e Democracia Delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. In: Encontro Nacional da **Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, 26., 2002, Salvador. Anais. Rio de Janeiro: ANPAD, 2002. 1 CD-ROM.

ALLEGRETTI, A.C.V. *et al.* Redes sociais na produção científica em administração pública da saúde no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 52, p. 571-592, 2018.

AQUINO, A. C. B.; LINO, A.F.; AZEVEDO, R. R. Enraizamento de infraestruturas digitais de coleta de dados pelos Tribunais de Contas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 33, p. 46-62, 2021.

AVRITZER, L. The different designs of public participation in Brazil: deliberation, power sharing and public ratification. **Critical Policy Studies**, v.6, n.2, p.113-127, 2012.

BERNARDES, M. B.; SANTOS, P. M.; ROVER, A.J. Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. **Revista de administração pública**, v. 49, p. 761-792, 2015.

BRAGA, L.V.; GOMES, R. C. Participação eletrônica e suas relações com governo eletrônico, efetividade governamental e accountability. **Organizações & Sociedade**, v. 23, p. 487-506, 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. **Instrumento para avaliação da gestão pública**. Brasília: SEGES, 2008.

BRAVO, M.I.S.; M.V.C. CORREIA. **Desafios do controle social na atualidade**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012

BUENO, R. L.P; DE BRELÀZ, G; SALINAS, N. S. C. Administração pública brasileira no século 21: seis grandes desafios. **Revista do Serviço Público**, v. 67, p. 7-28, 2016.

CAMPOS, R.; PAIVA, D.; GOMES, S. Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. **Sociedade e Estado**, v. 28, p. 421-446, 2013.

CARDOSO, R. F. Um estudo sobre os resultados da utilização da Bolsa Eletrônica de Compras no Governo do Estado de São Paulo. **Revista do Serviço Público**, v. 55, n. 4, p. 31-44, 2004.

CARVALHO, E. Decisão na administração pública: diálogo de racionalidades. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 73, p. 131-148, 2013.

CENEVIVA, R.; FARAH, M.F. S. Avaliação, informação e responsabilização no setor público. **Revista de Administração Pública**, v. 46, p. 993-1016, 2012.

CORNWALL, A. Introduction: New democratic spaces? The politics and dynamics of Institutionalized Participation. **IDS Bulletin**, 35(2): 1-10, 2006.

COUTINHO, C. N. **Intervenções: o marxismo na batalha das ideias**. São Paulo: Cortez, 2006.

CUNHA, M.A.V.C; MIRANDA, P.R.M. O uso de TIC pelos governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional. **Organizações & sociedade**, v. 20, p. 543-566, 2013.

DE LAIA, M.M. *et al.* Políticas de governo eletrônico no Brasil: contexto, gestão de TIC e resultados. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 51, n. 1, p. 43-57, 2011.

DE SOUSA, M.R.F. O acesso a informações es e a contribuições da arquitetura da informação, usabilidade e acessibilidade. **Informação & Sociedade**, v. 22, 2012.

DINIZ, E.H. *et al.* O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, v. 43, p. 23-48, 2009.

DI PIETRO, M.S. Z. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2006.

FERNANDES, L.S. *et al.* Citizen participation: A diagnostic from the perspective of available tools. In: **2018 13th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)**, p. 1-6. IEEE, 2018.

INAMINE, R.; ERDMANN, R. H.; MARCHI, J. J. Análise do sistema eletrônico de compras do governo federal brasileiro sob a perspectiva da criação de valor público. **Revista de Administração**, v. 47, n. 1, p. 124-139, 2012.

MAIA, M; DINIZ, E. O conceito de Esfera Pública Interconectada e o site Webcidadania no Brasil. **Gestão & Regionalidade**, v. 29, p. 97-111, 2012.

MORAES, G.H.S.M.; MEIRELLES, F.S. User's perspective of eletronic government adoption in Brazil. **Journal of Technology Management & Innovation** v.12, n.2, 2017.

PINHO, J.A.G. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, v. 42, p. 471-493, 2008.

PRADO, O. Agências reguladoras e transparência: a disponibilização de informações pela Aneel. **Revista de Administração Pública**, v. 40, p. 631-646, 2006.

REZENDE, D.A. Planejamento de informações públicas municipais: sistemas de informação e de conhecimento, informática e governo eletrônico integrados aos planejamentos das prefeituras e municípios. **Revista de Administração Pública**, v.41, p. 505-536, 2007.

RUEDIGER, M.A. Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública. **Organizações & Sociedade**, v. 9, p. 29-43, 2002.

SALDANHA, D. M. F.; SILVA, M.B. Transparência e accountability de algoritmos governamentais: o caso do sistema eletrônico de votação brasileiro. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 18, p. 697-712, 2020.

SILVA, T.A.. **Conceitos e Evolução da Administração Pública**: o desenvolvimento do papel administrativo. Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 2017.

TRIDAPALLI, J.P.; FERNANDES, E.; MACHADO, W.V. Gestão da cadeia de suprimento do setor público: uma alternativa para controle de gastos correntes no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 45, p. 401-433, 2011.

